



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013/2008

Teresina, 14 de maio de 2008.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 007/2008, de 14 de março de 2008.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13 de abril de 1989,

R E S O L V E:

Art 1º Os produtos minerais abaixo indicados constantes do item "6 MINERAL SAÍDA DO PRODUTOR" do Ato Normativo nº 007/2008, de 14 de março de 2008, passam a vigorar com a seguinte alteração:

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Pedra p/ fundação	m³	14,00
Areia grossa	m³	15,00
Areia fina	m³	12,50
Barro p/ aterro	m³	10,00
Massará	m³	10,00
Seixo bruto	m³	16,00
Seixo lavado	m³	35,00

Art 2º O produto feijão constante do item "2 OUTROS" do Ato Normativo UNATRI nº 007/2008, de 14 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Feijão vermelho	kg	1,17
Feijão branco	kg	1,69

Art. 3º Fica acrescentado ao item "10 OUTROS PRODUTOS" do Ato Normativo UNATRI 007/2008, de 14 de março de 2008, o seguinte produto.

Sulanca (confeção popular)	kg	0,91
----------------------------	----	------

Art 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de maio de 2008.

Publique – se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI) 14 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 014/2008

Teresina, 19 de maio de 2008.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 007/2008, de 14 de março de 2008.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13 de abril de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados os produtos Piçarra – município de Altos e Piçarra – outros municípios ao item "6. MINERAL SAÍDA DO PRODUTOR", do Ato Normativo UNATRI nº 007/2008, de 14 de março de 2008, com a seguinte redação:

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
Piçarra – município de Altos	m³	1,20
Piçarra – demais municípios	m³	13,00

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 19 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)

OF. 493

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES TOMADAS DE PREÇOS NÚMEROS 03 E 04/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, torna público para conhecimento dos interessados em participar das licitações supramencionada, as quais têm por objeto **Construção do Terminal Rodoviário da Cidade de Elesbão Veloso (PI) e Implantação em revestimento primário da Rodovia Vicinal, trecho PI-224, entre os Municípios Elesbão Veloso e Novo Oriente, extensão: 18,460 km** que a data para entrega dos envelopes contendo documentação e Propostas foi adiada, redesignando-se nova data para o **dia 06 de Junho de 2008**, sendo às 14:30 (Quatorze e trinta) horas a TP de Nº 003 e às 16:30 a TP de Nº 004 (Dezesseis e trinta) horas no mesmo local indicado inicialmente, digo, Sala da Comissão de Licitação, situada no 1º andar, Bloco "G", Centro Administrativo, em Teresina-Piauí, Publique-se.

Teresina (PI), de 21 de maio de 2008.

Idelmar Gomes Cavalcante

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 315

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Nº 002/2008

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **14:30 (quatorze e trinta) horas do dia 23 de junho de 2008**, receberá proposta para a seleção de empresa para a execução dos serviços de MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO, NO TRECHO SÃO JOÃO DO ARRAIAL/ESPERANTINA, NA RODOVIA PI-117, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 30,720KM, NESTE ESTADO. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta da Classificação Orçamentária: 46101.26782361.275, Natureza da Despesa: 4.4.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta de Contrato, Projetos, Especificações Gerais, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro, encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone/Fax: (0XX86) 3215-4545, e-mail: licitacao@setrans.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 20 de maio de 2008.

Idelmar Gomes Cavalcante

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 312